

UASG 70016 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico N° 90027/2024

Recurso de Habilitação

À

Comissão de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Assunto: Recurso de Habilitação - Pregão Eletrônico N° 90027/2024

Recorrente:

CIST - CONSULTORIA INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

Pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Dólar, 102 – Vila Carlota – CAMPO GRANDE – MS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.288.015/0001-90, através de seu representante legal adiante assinado, vem respeitosamente, apresentar o Recurso de Habilitação contra a habilitação da empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA.

DOS FATOS

Da Irregularidade no Contrato Social

A empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA não tem os CNAEs necessários inseridos na matriz de seu contrato social para efetuar os CNAEs de sua proposta de realização. A empresa, de fato e conforme comprovado, não possui CNAE de sonorização, painel de LED e estrutura para uso temporário, não só impossibilitando a licitar por tal ato mas por completo não podendo executar o objeto da licitação. Não só isso, não tem ela CNAE de organizador de eventos, o que não caracteriza a empresa a ante do que se pede.

Sobre a Subcontratação Parcial e Limitações.

O presente edital autoriza a subcontratação apenas do palco. Sendo, sonorização, painel de LED e estrutura para uso temporário, devem ser executados pela própria empresa, que necessita possuir os CNAEs correlatos em seu ato constitutivo. A ausência destes CNAEs inviabiliza a subcontratação de terceiros pela empresa para estes serviços, os quais são necessários para o pleno cumprimento dos diversos itens do contrato.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2024



Rogério Elton Hermes
CPF: 002.808.391-45

26.288.015/0001-90
CIST - CONSULTORIA INOVAÇÃO E
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - EIRELI
Rua do Dolar 111
Vila Carlota - CEP: 79.051-530
CAMPO GRANDE - MS

Rogério Elton Hermes

Gerente Administrativo

CIST - CONSULTORIA INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA